



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CD-0017/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

CD-0017/1/999 DE 08/04/1999

PROPOVENTE: VEREADOR

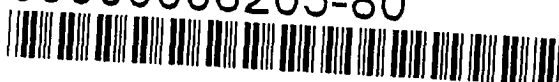
BRUNO PEDER

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO PADRE LUIZ
GILBERTO LEMBRANTE, E DA ELICITA PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:17:12

00000008205-80



275 de
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Assessoria Técnica - Substituta



15^x
Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 25, 03, 1999

Folha nº 01 de 01
de proc. 19.99

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER
AS COMISSÕES DE 08 ABR 1999
Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Trabalho e Emprego
Comissão de Defesa do Consumidor
Comissão de Meio Ambiente
Comissão de Cultura e Recreação
Comissão de Saúde e Assistência Social
Comissão de Transportes e Obras Públicas
Comissão de Urbanismo e Planejamento Urbano

02 - PDL
02 - 0017/1999

CAICONE
Reg. 100.406
ATM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

5 /99
Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao PADRE LUIZ
CÉSAR BOMBONATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre LUIZ CÉSAR BOMBONATO.

Art. 2º - A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1.999.

Bruno Feder
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
08 ABR 1999
33
32
31

41: 5

1041-1042

[illegible]

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 e 3 e fôlha de informação sob n.º 4 19/4/99 a 1 60

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º	02	de proc.	99
<i>[Assinatura]</i>			
ADELINA CICONI			
Reg. 100.408			
ATM			

JUSTIFICATIVA

Nascido em Américo de Campos, no dia 11 de julho de 1964, filho de Aristides Bombonato e Maria Dulce da Silva Bombonato.

Iniciou os estudos primários na Escola Estadual Francisco de Vilas Horta, até a 5ª série. Logo depois transferido para a Escola de 1º e 2º Grau Abraão Milhem, terminando a 8ª série.

Terminando o 2º grau, estudou e se formou em Técnico em Contabilidade pela Escola Miguel Jabur

Seminário em Filosofia pelo Seminário Sagrado Coração de Jesus, em São José do Rio Preto.

Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (FAI) São Paulo.

Como seminarista (Teólogo) trabalhou na Comunidade São Miguel Arcanjo, no bairro do Limão e Paróquia Santa Isabel. 4º ano de Teologia como Seminarista no Parque Edu Chaves.

Ordenado Sacerdote no dia 15/12/89 na Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Parque Edu Chaves.

Folha n.º	03	de proc.
n.º	17	de 1999
<i>Eda</i>		

TERMO DE ANUÊNCIA

ADELINA CICONI

Reg. 100.406

ATM

Pelo presente, informo que recebi com satisfação a notícia de ser homenageado por essa Casa de Leis. Sem dúvida, é para mim uma grande honra, pois todo meu trabalho sempre esteve voltado para esta Cidade.

Ciente de que Vossa Senhoria é o autor da propositura, só me resta agradecer a gentileza, subscrevendo-me.

São Paulo, 24 de março de 1999

Luiz Cesar Bombonato
Luiz Cesar Bombonato



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 17 de 19 .. 99 .. 09 / 04 / 99 (a)

Adelina

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 09-04-99

INÁCIO VEIGA

A Com. de Const. e Justiça

09/04/99

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/04/99 às 18:00 hs.

Ao Nobre Vereador Luiz Adame
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 27 de ABR de 1999

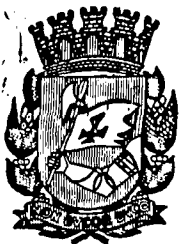
[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 20 de 04 de 99

(a) [Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 17 de 1999
O funcionário m

PDL 17/99
06/04/99

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Luiz César Bombonato.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, o projeto é LEGAL.

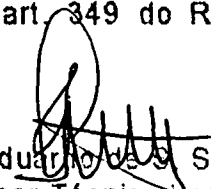


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

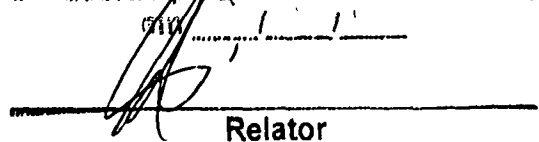
Encaminhe-se, em 22/04/99



Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

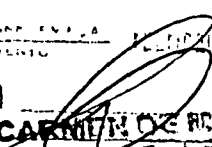
De acordo para emissão de relatório,


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

21657. juntado nesta data PAPEL PARELLO Nº 1234 12/05/05 SOB

folha n. 06, 27, 05, 91 21


CARMEN DE ABREU
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM
25/05/1999

Folha nº 06 do proc.
Nº 17 de 1999
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0392/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Feder, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Luiz César Bombonato.

A proposição está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/5/99

17 - RELCOM
17-0173/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / Maio / 99
página 43 coluna 1ª, 2ª
Conferido: *[Assinatura]*

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 02 / 06 / 99

[Assinatura]
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30/6/99 as 12:00 h.

[Assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Vicente Carlos*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 6 / 99

[Assinatura]
PRESIDENTE

CARTEIÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SALA DE REGISTRO
folha n. 07.029 99
[Assinatura]
CARLOS MENDES NELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0853/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 17/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Bruno Feder, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Pe. Luiz César Bombonato.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 9).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices a impedir a aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a um servo de Deus que estudou na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção (FAI), em São Paulo e já como seminarista trabalhava na comunidade São Miguel Arcanjo, no bairro do Limão. Foi ordenado sacerdote em 1989, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Parque Edu Chaves, nesta capital.

A aprovação da propositura em questão irá, sem dúvida, complementar a trajetória de mais esse membro de nossa comunidade paulistana, que a adotou com tanta dedicação e amor, embora nascido no interior do Estado, na cidade de Américo de Campos.

Favorável, deste modo, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/09/99

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de 11	5	12 58
pagina 24	coluna	
Conferido:		

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/09/99

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 14/9/99 as 10.00 h.

o nobre Vereador
para relatar.

Jose Eduardo Cardoso

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/99

Secretaria
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebi juntado nesta data documento(s) rubrica

afirmação sob o nº 08 • folha de informação

24/02/00 • (MÔNICA B. A. PAIVA)
Assistente Tec. Dir. IV



Folha nº 08 do 082
nº 14 de 99

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

PUBLIQUE SE

22/02/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0199/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/99

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Luiz César Bombonato.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

06-10-99

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2038/2000

Protocolado no DIÁRIO Nº 11.1
24/FEVEREIRO/2000
Página 57 coluna 1
Conferido: *[assinatura]*

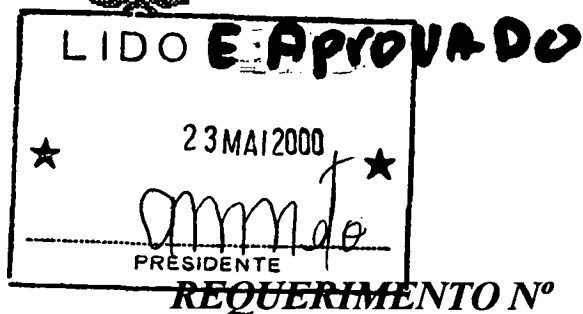
A A. T. M.
Em, 24/02/00

[assinatura]
Marta Panchet Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º 09 de pr.
n.º 17 de 10 77
Marcia Gazoni
Assessoria Técnica Administrativa
Registro 1584/1



REQUERIMENTO Nº

07 - RPS
07-0022/2000

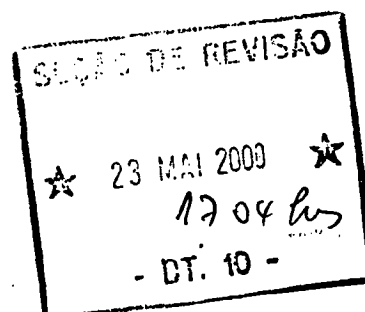
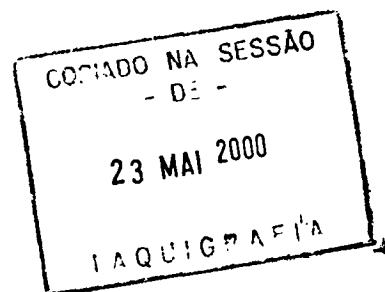
Senhor Presidente

Vereador Bruno Feder vem à presença de Vossa Excelência para requerer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/99, que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Luiz César Bombonato, por não ter mais interesse que o referido P.D.L prospere nesta Casa.

Nestes termos, aguarda o deferimento.

Sala das Sessões, de maio de 2000.

Bruno Feder
Vereador

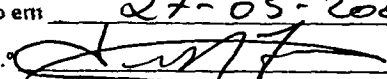


AO DT. 94 L. SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

27/05/2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

60 AUG 2003

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	27-05-2000
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assessor Parlamentar - RF 100.702	